



## PORTARIA N.º 402/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Deborah Alice Bruel Gemin do campus Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.552.488-1;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Deborah Alice Bruel Gemin**, RG 4.385.327-9, do *campus* Curitiba I, para participar do "*Programa Besucherreise – Documenta 14*", em Atenas – Grécia/ Kassel - Alemanha, no período de 17/06/2017 a 30/06/2017.

- **Art. 2º.** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 Reitoria/Unespar.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Publique-se no Diário oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 28 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo Reitor